



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO Nº 227/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Contrato nº 227/2021**, que tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRAGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS – ACS E ACE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **T. O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, legalmente representada pela **SRA. THAIS OLIVEIRA PINHEIRO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 08 de setembro de 2021.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*  
**DECRETO Nº 021/2021**